



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.930, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

*“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2014 para comemoração do Dia do Funcionário Público”.*

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Decreto Estadual nº. 60.826, de 13/10/2014,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no período integral, no próximo dia 28 de Outubro de 2014, consagrado o Dia do Funcionário Público.

**Art. 2º**- Excetuem-se do disposto no artigo anterior às repartições e setores em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 15 de Outubro de 2014.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**